



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL n° 083/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

1ª via

Lançamento: 09/10/2019

Abertura: 24/10/2019 - 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - () DIOE - () DOU

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.**JUSTIFICATIVA:** A referida licitação é necessária para que a municipalidade possa realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a frota municipal.**ITENS DA LICITAÇÃO:**

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|----------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 1,00 | UN | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 310 | HORAS | 99,00 | 30.690,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 60.690,00 |
| Lote: 2 - Lote 002 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 1,00 | UN | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 135 | HORAS | 99,00 | 13.365,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 33.365,00 |
| Lote: 3 - Lote 003 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 1,00 | UN | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 225 | HORAS | 95,00 | 21.375,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 46.375,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| Lote: 4 - Lote 004 | | | | | | |
|----------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | 90 | HORAS | 97,00 | 8.730,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 18.730,00 |
| Lote: 5 - Lote 005 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 135 | HORAS | 97,00 | 13.095,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 23.095,00 |
| Lote: 6 - Lote 006 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 1,00 | UN | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 225 | HORAS | 111,00 | 24.975,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 54.975,00 |
| Lote: 7 - Lote 007 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 1,00 | UN | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 225 | HORAS | 115,00 | 25.875,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 60.875,00 |
| Lote: 8 - Lote 008 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857 | 1,00 | UN | 25.000,00 | 25.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857 | 180 | HORAS | 101,00 | 18.180,00 |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 43.180,00 |
| Lote: 9 - Lote 009 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704 | 45 | HORAS | 101,00 | 4.545,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 9.545,00 |
| Lote: 10 - Lote 010 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162 | 1,00 | UN | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162 | 225 | HORAS | 108,00 | 24.300,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 44.300,00 |
| Lote: 11 - Lote 011 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686 | 45 | HORAS | 100,00 | 4.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 14.500,00 |
| Lote: 12 - Lote 012 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | 1,00 | UN | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | 90 | HORAS | 104,00 | 9.360,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 24.360,00 |
| Lote: 13 - Lote 013 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

| | | mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820 | | | | |
|----------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820 | 45 | HORAS | 99,00 | 4.455,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 9.455,00 |
| Lote: 14 - Lote 014 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679 | 45 | HORAS | 97,00 | 4.365,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 14.365,00 |
| Lote: 15 - Lote 015 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145 | 45 | HORAS | 107,00 | 4.815,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 9.815,00 |
| Lote: 16 - Lote 016 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207 | 45 | HORAS | 100,00 | 4.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | 9.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 477.125,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Frota Municipal de Veículos.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/10/2019.

JAMAL HADI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE VEICULOS

CAMINHÃO FORD APL-3648
CAMINHÃO FORD APL-3651
CAMINHÃO FORD AVK-3478
CAMINHÃO FORD AVK-3479
CAMINHÃO FORD ASV-8092
CAMINHÃO FORD BBB-5212
CAMINHÃO FORD AQR-5284

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO VOLKSWAGEN AWW-8975
CAMINHÃO VOLKSWAGEN AIC-2934
CAMINHÃO VOLKSWAGEN AUQ-7304

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO MERCEDES BENZ BJC-7661
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ADE-1886
CAMINHÃO MERCEDES BENZ MAC-5341
CAMINHÃO MERCEDES BENZ APH-2309
CAMINHÃO MERCEDES BENZ AYI-3970
CAMINHÃO MERCEDES BENZ AIS-4385
CAMINHÃO MERCEDES BENZ IPX-5753
CAMINHÃO MERCEDES BENZ MAI-6798

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMIONETE GM-CHEVROLET BBL-1219
CAMIONETE GM-CHEVROLET ANH-1285

E OUTRAS CAMIONETES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CAMIONETE FORD AKI-1732
CAMIONETE FORD AJX-9172
E OUTRAS CAMIONETES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

AMBULÂNCIA RENAULT AZM-0887
AMBULÂNCIA RENAULT AXJ-8145
AMBULÂNCIA RENAULT ALT-4534
AMBULÂNCIA RENAULT AZL-5183
AMBULÂNCIA RENAULT AYJ-2433
E OUTRAS AMBULÂNCIAS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

MICRO ONIBUS IVECO AXM-0689
MICRO ONIBUS IVECO ART-2940
MICRO ONIBUS IVECO AXH-1558
MICRO ONIBUS IVECO ART-1356
MICRO ONIBUS IVECO ATP-6295
E OUTROS MICRO ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN ALU-2672
MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN ASB-2099
MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN ASA-1857
E OUTROS MICRO ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

MICRO ONIBUS AGRALE KEE-3704
E OUTROS MICRO ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS VOLKSWAGEN BBT-4402
ONIBUS VOLKSWAGEN AXE-3158
ONIBUS VOLKSWAGEN AXE-3162
E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS MERCEDES BENZ AXM-0686
E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

VANS SPRINTERM JFQ-8236
VANS SPRINTERM BDE-7C60
VANS SPRINTERM BDE-7C85
VANS CITROEN BAH-7434
E OUTRAS VANS DAS MARCAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO VOLVO MGU-6820
E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS MARCOPOLO BBM-7679
E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO IVECO BCG-3145
E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ONIBUS VOLVO AEW-5207

E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

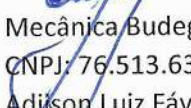
008

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br

skype: mecanicabudega@hotmail.com

| Item | Lote | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|------|--|--------|-------|-------------|-------------------|
| 9 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS AGRALE para veículo placas: | 45 | Horas | 100,00 | 4.500,00 |
| 10 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS SCANIA para veículo placas: CBR-9638 | 45 | Horas | 100,00 | 4.500,00 |
| 11 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS VOLKSWAGEN para veículo placas: BBT-4402 | 225 | Horas | 100,00 | 22.500,00 |
| 12 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS MERCEDES BENZ para veículo placas: AXM-0686 | 45 | Horas | 100,00 | 4.500,00 |
| 13 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: VANS SPRINTER E CITROEN JUMPER para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | 90 | Horas | 110,00 | 9.900,00 |
| 14 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO VOLVO para veículo placas: MGU-6820 | 45 | Horas | 100,00 | 4.500,00 |
| 15 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS MARCOPOLO para veículo placas: BBM-7679 | 45 | Horas | 100,00 | 4.500,00 |
| 16 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO IVECO para veículo placas: BCG-3145 | 45 | Horas | 110,00 | 4.950,00 |
| 17 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS VOLVO para veículo placas: AEW-5207 | 45 | Horas | 100,00 | 4.500,00 |
| Valor Total | | | | | | 218.000,00 |

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 03 de Outubro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero - Sócio-Administrador.

76.513.639/0001-32
**MECÂNICA BUDEGA, ADILSON
& ANICE LTDA.**
Rod. PR-1 163 Nº 8 - Km 03
CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR.

FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

RODOVIA BR 163, N°08 - KM 35 - VILA CATARINA - CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
INSCR. EST. 32700852-87 CNPJ: 76.513.639/0001-32

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA VALOR EM HORA,
 MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS PESADOS.

| Item | Lote | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3479, AVK-3478, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 310 | Horas | 95,00 | 29.450,00 |
| 2 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 135 | Horas | 95,00 | 12.825,00 |
| 3 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BCJ-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 225 | Horas | 95,00 | 21.375,00 |
| 4 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas BBL-1219, ANH-1285 | 90 | Horas | 100,00 | 9.000,00 |
| 5 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 135 | Horas | 100,00 | 13.500,00 |
| 6 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AMZ-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 225 | Horas | 110,00 | 24.750,00 |
| 7 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 225 | Horas | 110,00 | 24.750,00 |
| 8 | | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, AXE-3162, AXE-3158 | 180 | Horas | 100,00 | 18.000,00 |

FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

MECÂNICA DO VARINHA

Rua Manoel Barcelos dos Santos, 525 - Sala 1 - Sete de Setembro
Fone 46 3563 1934 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3479, AVK-3478, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 310 | Horas | 98,00 | 30.380,00 |
| 2 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 135 | Horas | 98,00 | 13.230,00 |
| 3 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 225 | Horas | 92,00 | 20.700,00 |
| 4 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas BBL-1219, ANH-1285 | 90 | Horas | 97,00 | 8.730,00 |
| 5 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 135 | Horas | 97,00 | 13.095,00 |
| 6 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AMZ-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 225 | Horas | 105,00 | 23.625,00 |
| 7 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 225 | Horas | 115,00 | 25.875,00 |

MECÂNICA DO VARINHA

Rua Manoel Barcelos dos Santos, 525 - Sala 1 - Sete de Setembro
Fone 46 3563 1934 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|-------------|
| 8 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, AXE-3162, AXE-3158 | 180 | Horas | 98,00 | 17.640,00 |
| 9 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS AGRALE para veículo placas: | 45 | Horas | 98,00 | 4.410,00 |
| 10 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS SCANIA para veículo placas: CBR-9638 | 45 | Horas | 105,00 | 4.725,00 |
| 11 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS VOLKSWAGEN para veículo placas: BBT-4402 | 225 | Horas | 115,00 | 25.875,00 |
| 12 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS MERCEDES BENZ para veículo placas: AXM-0686 | 45 | Horas | 97,00 | 4.365,00 |
| 13 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: VANS SPRINTER E CITROEN JUMPER para veículos placas JFQ-8236, BDE-7C60, 7C85, BAH-7434 | 90 | Horas | 98,00 | 8.820,00 |
| 14 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO VOLVO para veículo placas: MGU-6820 | 45 | Horas | 102,00 | 4.590,00 |
| 15 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS MARCOPOLO para veículo placas: BBM-7679 | 45 | Horas | 97,00 | 4.365,00 |

MECÂNICA DO VARINHA

Rua Manoel Barcelos dos Santos, 525 - Sala 1 - Sete de Setembro
Fone 46 3563 1934 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|-------------|
| 16 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO IVECO para veículo placas: BCG-3145 | 45 | Horas | 108,00 | 4.860,00 |
| 17 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS VOLVO para veículo placas: AEW-5207 | 45 | Horas | 105,00 | 4.725,00 |
| | | | | Valor Total | 220.010,00 |

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 07 de Outubro de 2019.

Adriano Iser

MECÂNICA IRMÃOS ISER LTDA.-ME

CNPJ: 34.546.290/0001-95

ADRIANO ISER.

MECÂNICA DO VARINHA

46 3563 1934

Mecânica Irmãos Iser Ltda
CNPJ 34 546.290/0001-95

S MECÂNICA E AUTO PEÇAS SUDESTE

CNPJ 81.036.949/0001-43 - I.E.: 90196713-02
Rua Tibagi, 655 - Centro - Fone: (46) 3540.1441 - CEP 85730-000 - Pranchita - Paraná

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3479, AVK-3478, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 310 | Horas | 105,00 | 32.550,00 |
| 2 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 135 | Horas | 105,00 | 14.175,00 |
| 3 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BCJ-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 225 | Horas | 100,00 | 22.500,00 |
| 4 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas BBL-1219, ANH-1285 | 90 | Horas | 95,00 | 8.550,00 |
| 5 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 135 | Horas | 95,00 | 12.825,00 |
| 6 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AMZ-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 225 | Horas | 118,00 | 26.550,00 |
| 7 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 225 | Horas | 120,00 | 27.000,00 |

81.036.949/0001-43

NELSON PERSZEL

Rua Tibagi, 655 - Centro - CEP 85730-000
Pranchita - Paraná

| | | | | | |
|---|---|-----|-------|--------|-----------|
| 8 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, AXE-3162, AXE-3158 | 180 | Horas | 105,00 | 18.900,00 |
|---|---|-----|-------|--------|-----------|

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 9 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: MICRO ÔNIBUS AGRALE para veículo placas: | 45 | Horas | 105,00 | 4.725,00 |
| 10 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS SCANIA para veículo placas: CBR-9638 | 45 | Horas | 115,00 | 5.175,00 |
| 11 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS VOLKSWAGEN para veículo placas: BBT-4402 | 225 | Horas | 110,00 | 24.750,00 |
| 12 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS MERCEDES BENZ para veículo placas: AXM-0686 | 45 | Horas | 105,00 | 4.725,00 |
| 13 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: VANS SPRINTER E CITROEN JUMPER para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | 90 | Horas | 105,00 | 9.450,00 |
| 14 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO VOLVO para veículo placas: MGU-6820 | 45 | Horas | 95,00 | 4.275,00 |
| 15 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: ÔNIBUS MARCOPOLO para veículo placas: BBM-7679 | 45 | Horas | 95,00 | 4.275,00 |
| 16 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados modelo: CAMINHÃO IVECO para veículo placas: BCG-3145 | 45 | Horas | 105,00 | 4.725,00 |
| 17 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva | 45 | Horas | 95,00 | 4.275,00 |

[81.036.949/0001-43]

NELSON PERSZEL

Rua Tibagi, 655 - Centro - CEP 85730-000
Brasília - Paraná

em veículos pesados modelo: ÔNIBUS
VOLVO para veículo placas: AEW-5207

Valor Total 229.425,00

Pranchita - Pr., 03 de Outubro de 2019.

Mecânica e Auto Peças Sudoeste
Nelson Perszel-ME
CNPJ: 81036949/0001-43

81.036.949/0001-43

NELSON PERSZEL



Nelson Perszel - Gerente

Rua Tibagi, 655 - Centro - CEP 85730-000
Pranchita - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., ao custo máximo de **R\$ 477.125,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 470 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 550 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 760 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 790 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1010 | 05.005.25.752.2602.2050 | 507 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 05.005.26.782.2601.2019 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

017

Estado Do Paraná

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2019 | 1240 | 05.005.26.782.2601.2019 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1340 | 05.005.26.782.2601.2020 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1370 | 05.005.26.782.2601.2020 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1530 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1650 | 06.001.12.361.1201.2023 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1820 | 06.003.12.365.1202.2026 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1840 | 06.003.12.365.1202.2026 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1960 | 06.004.04.392.1301.2027 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2180 | 06.007.12.361.1201.2033 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2260 | 06.007.12.361.1201.2033 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2660 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2810 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2960 | 08.001.10.302.1001.2041 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3010 | 08.001.10.302.1001.2041 | 494 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3150 | 09.002.08.244.0801.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3260 | 09.002.08.244.0801.2044 | 753 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3440 | 09.002.08.244.0801.2046 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3480 | 09.002.08.244.0801.2046 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3730 | 10.004.22.661.2201.2051 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3750 | 10.004.22.661.2201.2051 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3840 | 11.003.18.541.2201.2053 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 11.004.20.606.2001.2056 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/10/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 477.125,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "***aos casos especificados na legislação***", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

019

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos e serviços comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., via **Pregão, tipo Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto** ao custo máximo de **R\$ 477.125,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

020

Estado Do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/10/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 477.125,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/10/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 566/2019
Termo de Referência

022

Equipamento Página: 1

| | | | |
|--------------------|--|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 566 | Contratação de Serviço | 09/10/2019 | 32 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 556066-7 | JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI | 0/2019 | Processo 742 |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 50 | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | Em até 30 dias após | |
| Órgão | | Prazo | |
| Nome | | | |
| 04 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 5 Dias | |
| Entrega | | | |
| Local | | | |
| | FROTA MUNICIPAL | | |

Descrição:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Justificativa:

A referida licitação é necessária para que a municipalidade possa realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a frota municipal.

| Lote | | | | |
|--------------|--|---------|------------|------------------|
| 001 Lote 001 | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | UN | 1,00 | 30.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | HORAS | 310,00 | 99,00 |
| TOTAL | | | | 60.690,00 |

| Lote | | | | |
|--------------|--|---------|------------|------------------|
| 002 Lote 002 | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | UN | 1,00 | 20.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | HORAS | 135,00 | 99,00 |
| TOTAL | | | | 33.365,00 |

| Lote | | | | |
|--------------|---|---------|------------|------------------|
| 003 Lote 003 | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | UN | 1,00 | 25.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | HORAS | 225,00 | 95,00 |
| TOTAL | | | | 46.375,00 |

| Lote | | | | |
|--------------|---|---------|------------|-----------|
| 004 Lote 004 | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo | UN | 1,00 | 10.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 566/2019

Termo de Referência

023

Equilíbrio

Página:2

| | | | | | |
|---|---|-------|---------|---------|--------------------|
| CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | | | | | |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | HORAS | 90,00 ✓ | 97,00 ✓ | 8.730,00 |
| TOTAL | | | | | 18.730,00 ✓ |

Lote
005 Lote 005

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|---|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | UN | 1,00 | 10.000,00 ✓ | 10.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | HORAS | 135,00 ✓ | 97,00 ✓ | 13.095,00 |
| TOTAL | | | | | 23.095,00 ✓ |

Lote
006 Lote 006

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|---|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | UN | 1,00 | 30.000,00 ✓ | 30.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | HORAS | 225,00 ✓ | 111,00 ✓ | 24.975,00 |
| TOTAL | | | | | 54.975,00 ✓ |

Lote
007 Lote 007

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|---|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | UN | 1,00 | 35.000,00 ✓ | 35.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | HORAS | 225,00 ✓ | 115,00 ✓ | 25.875,00 |
| TOTAL | | | | | 60.875,00 ✓ |

Lote
008 Lote 008

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857 | UN | 1,00 | 25.000,00 ✓ | 25.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857 | HORAS | 180,00 ✓ | 101,00 ✓ | 18.180,00 |
| TOTAL | | | | | 43.180,00 ✓ |

Lote
009 Lote 009

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|------------|-------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704 | UN | 1,00 | 5.000,00 ✓ | 5.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704 | HORAS | 45,00 ✓ | 101,00 ✓ | 4.545,00 |
| TOTAL | | | | | 9.545,00 ✓ |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 566/2019

Termo de Referência

024

Equipiano

Página:3

Lote 010 Lote 010

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162 | UN | 1,00 | 20.000,00 ✓ | 20.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162 | HORAS | 225,00 ✓ | 108,00 ✓ | 24.300,00 |
| TOTAL | | | | | 44.300,00 ✓ |

Lote 011 Lote 011

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|---|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686 | UN | 1,00 | 10.000,00 ✓ | 10.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686 | HORAS | 45,00 ✓ | 100,00 ✓ | 4.500,00 |
| TOTAL | | | | | 14.500,00 ✓ |

Lote 012 Lote 012

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | UN | 1,00 | 15.000,00 ✓ | 15.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | HORAS | 90,00 ✓ | 104,00 ✓ | 9.360,00 |
| TOTAL | | | | | 24.360,00 ✓ |

Lote 013 Lote 013

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|---|---------|------------|------------|-------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820 | UN | 1,00 | 5.000,00 ✓ | 5.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820 | HORAS | 45,00 ✓ | 99,00 ✓ | 4.455,00 |
| TOTAL | | | | | 9.455,00 ✓ |

Lote 014 Lote 014

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|---|---------|------------|-------------|--------------------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679 | UN | 1,00 | 10.000,00 ✓ | 10.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679 | HORAS | 45,00 ✓ | 97,00 ✓ | 4.365,00 |
| TOTAL | | | | | 14.365,00 ✓ |

Lote 015 Lote 015

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|------------|----------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145 | UN | 1,00 | 5.000,00 ✓ | 5.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva | HORAS | 45,00 ✓ | 107,00 ✓ | 4.815,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 566/2019

Termo de Referência

025

Equilíbrio

Página:4

em veículos pedados modelo

CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145

TOTAL 9.815,00

Lote

016 Lote 016

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 013337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207 | UN | 1,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 013338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207 | HORAS | 45,00 | 100,00 | 4.500,00 |

TOTAL 9.500,00

TOTAL GERAL 477.125,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
 PROCESSO Nº 742/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de outubro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
 Pregoeira

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 11 / 10 / 19 |
| JORNAL: Gazeta do Paraná |
| EDIÇÃO: _____ |
| Departamento de Licitação |

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 14 / 10 / 2019 |
| JORNAL: AMP |
| EDIÇÃO: 2863 |
| Departamento de Licitação |

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 22 / 10 / 2019 |
| JORNAL: Tribuna Regional |
| EDIÇÃO: 2613 |
| Departamento de Licitação |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 148/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
Valor: 107.576,29 (cento e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Vigência: Início: 11/10/2019 Término: 10/01/2020
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2019
Recursos: Dotação: 2.036.4.4.90.51.00.00.00 (269) Saldo: 125.600,00
Objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global da: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA SEDE DO VIVEIRO MUNICIPAL
Flor da Serra do Sul, 11 de Outubro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1219/2019 - 07.10.2019

Sumula: Altera o Decreto nº 1197/2019 de 06 de junho de 2019 que nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de abril de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 1197/2019 de 06 de junho de 2019 que nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Otilia Aparecida Thomas
SUPLENTE: Rubens Junior Jung
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: José Alvir de Oliveira
SUPLENTE: Rayane Bechi dos Santos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Dilonete Borges Simoni
SUPLENTE: Elizabete Rita Duquesne Pereira
REPRESENTANTES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
TITULAR: Adriana Trancoso de Brito
SUPLENTE: Adriana Inês Merlini Orzechoski
REPRESENTANTES DOS IDOSOS DE ENTIDADES CÍVIS CONSTITUÍDAS
TITULAR: Pedro Madruga
TITULAR: Tereza Cavaleiro dos Santos
SUPLENTE: Calorinda Gonçalves Petri
SUPLENTE: Santa Gema dos Santos

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de outubro de 2019.
Caetano Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
PROCESSO Nº 742/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorro para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de outubro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 35/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 35/2019 referente à Aquisição de material de construção para construção de ponte sobre o Rio Encantado, em favor das empresas conforme abaixo:

| ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------|---|------------|-------|-------------|--|
| Lote/Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
| 1 | 1 | Adesivo epóxi/floxotrópico para chumbadores, em kg | 25,00 | 62,80 | 1.570,00 | |
| 3 | 1 | Pedras de basalto irregular (frascão para concreto ciclópico) | 53,00 | 69,50 | 3.683,50 | |
| 4 | 1 | ARAME RECOZIDO Nº18, Arame recozido 18 - 1,24 mm. | 75,00 | 13,00 | 975,00 | |
| 4 | 2 | barra de aço CA-50 UN 10,0mm, com 12m | 125,00 | 41,00 | 5.125,00 | |
| 4 | 3 | Barra de aço CA-50 UN 16,0mm, com 12,00 m | 160,00 | 97,00 | 15.520,00 | |
| 4 | 4 | Barra de aço CA-60 6.3 UN mm, com 12,00 m | 560,00 | 19,00 | 10.640,00 | |
| 4 | 5 | Barra de aço CA-50 UN 12,5mm, com 12,00m | 175,00 | 62,00 | 10.850,00 | |
| 5 | 1 | Pontaletes de escaalpo com 7,50m | 40,00 | 41,00 | 1.640,00 | |
| 6 | 2 | Ripas de 0,05 x 1" x UN 3m | 167,00 | 5,60 | 935,20 | |
| 6 | 3 | Ripas de 0,05 x 2" x UN 3m | 100,00 | 15,00 | 1.500,00 | |
| 5 | 4 | Tabuas de 0,15 m x 1" x 3m | 267,00 | 15,00 | 4.005,00 | |
| 5 | 5 | Tabuas de 0,20 m x 1" x 3m | 200,00 | 16,00 | 3.600,00 | |
| 5 | 6 | Tabuas de 0,30 m x 1" x 3m | 340,00 | 24,00 | 8.160,00 | |
| 6 | 1 | Pregão 17 x 27 | KG 45,00 | 14,85 | 668,25 | |
| 6 | 2 | Pregão 19 x 39 | KG 40,00 | 14,80 | 592,00 | |
| TOTAL | | | | | 69.463,95 | |

CANZI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

| Lote/Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
|-----------|-----------------|--|------------|--------|-------------|-----------|
| 2 | 1 | Concreto Estrutural mpa (para conc. ciclópico) | 20M³ | 51,00 | 357,50 | 18.232,50 |
| 2 | 2 | Concreto Estrutural mpa (sapatas, pilares, vigas e laje) | 30M³ | 118,00 | 387,50 | 45.725,00 |
| 2 | 3 | serviços de bombeamento de concreto por m³ | de M³ | 169,00 | 25,00 | 4.225,00 |
| TOTAL | | | | | 68.182,50 | |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 35/2019 datada de 03/10/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será do 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/10/2019.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
PROCESSO Nº 745/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de outubro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
PROCESSO Nº 752/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de outubro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 750/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse OGU Nº 867393/2018- MCIDADES (MDR)

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 31/10/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 915.110,00 (Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dez Reais). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de outubro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018 - Pregão nº 45/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONCERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME
VIGÊNCIA ATUAL: 15/07/2020 - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: THIAGO BACCIN PENSO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONSENSE LTDA;
VIGÊNCIA: 26/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 252.869,40
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICO TREVISOL - Representante Legal

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

CHAPEAÇÃO E PINTURA DO PAULINHO

Fone (49)
3644.0242
99112.5998

Rua Diógenes, 147 - Bairro Nívea, Sta. de Fátima
85700-000 - BARRACÃO - PR



O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Antonio do Sudoeste- CMDI no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 2.649/2017 de 20 de Outubro de 2017, publicada em 23 de Outubro de 2017.

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 10 de Outubro de 2019, Ata nº 09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente a prestação de contas do recurso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste/ PR, 10 de Outubro de 2019.

CLAUDIA CRISTINA ZIMMERMANN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:664444CB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
PROCESSO Nº 742/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de outubro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:89215719

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
PROCESSO Nº 745/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no

uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/10/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/10/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de outubro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:25C0437F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019
PROCESSO Nº 754/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/10/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/10/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de outubro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 742/2019

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote com maior desconto objetivando: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 20.286/2019, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **24/10/2019, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **24/10/2019, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste edital **Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município**

- 1.1 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.2 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.3 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Controle de Frotas, através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Elizandro Erni da Costa.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências



constantes deste Edital e seus anexos.

- 2.2. Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsas.pr.gov.br** ou na sede da Prefeitura sita à Avenida Brasil, nº 1431, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.
 - 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
 - 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VII**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1 documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VII**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

5.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VIII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos *Exclusivos para ME/EPP*.

5.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO VI**.

5.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

5.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

5.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

6 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 083/2019

DATA DE ABERTURA: 24/10/2019 as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02) PREGÃO Nº. 0083/2019

DATA DE ABERTURA: 24/10/2019 às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:

ENDEREÇO:

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa encontra-se disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada, também deverá ser preenchida e apresentada a PROPOSTA DO MODELO CONSTANTE NO ANEXO VII**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do produto cotado;
- b) **PERCENTUAL CONFORME FORMULA CONSTANTE NO EDITAL**, por LOTE do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas, e considerada expressamente o **MODELO CONSTANTE NO ANEXO II**.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra,



tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.1.4 Ao apresentar o índice de desconto a proponente deverá observar que deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do item licitado.

7.2 Considerações para elaboração da proposta:

7.2.4 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.2.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.3 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.3.4 LOCAL: Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

7.3.5 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.6 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

8 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

8.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

9 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

9.1 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o maior**



percentual de desconto ofertado a cada lote.

9.1.1 O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela da **audatex (www.audatex.com.br)**

9.1.2 A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

Onde:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa

% PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

9.1.3 Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora; peças genuínas: aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca; e peças de reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas. Fica vedada aplicação de peças de procedência duvidosa.

9.1.4 **Deve-se cotar todos os itens de cada lote, se a empresa cotar somente um item, sendo peças ou o serviço, será desclassificada do lote.**

10 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- deixar de atender as exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforme item 7**);
- apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (maior percentual)**, para cada lote, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

12 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará



13 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 13.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 13.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 13.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- 13.3.2.4 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

037

patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

13.3.2.5 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

13.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.3.1 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- 13.3.1.1** Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.
- 13.3.1.2** O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.
- 13.3.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.3.3** Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 13.3.3.1** Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO III).**
- 13.3.3.2** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**
- 13.3.3.3** Declaração de cumprimento inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93. **(MODELO ANEXO X)**
- 13.3.3.4** Declaração de Responsabilidade. **(MODELO ANEXO IV)**
- 13.3.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.
- 13.3.5 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.3.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 14.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 14.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**



- 14.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 14.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 14.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 14.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- a) Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 14.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, ou mesmo na sequência, no caso de empate de preços.
- 14.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 14.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 14.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 14.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 14.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 14.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 14.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade



devidamente justificada.

- 14.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 14.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 14.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

15 - DOS RECURSOS

- 15.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 15.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Avenida Brasil, 1431, 1º andar;
- 15.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 15.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 15.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 15.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 - DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.

Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ R\$ 477.125,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).**

- 18.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 470 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 550 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 760 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 790 | 05.002.15.451.2602.2012 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1010 | 05.005.25.752.2602.2050 | 507 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1200 | 05.005.26.782.2601.2019 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1240 | 05.005.26.782.2601.2019 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1340 | 05.005.26.782.2601.2020 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1370 | 05.005.26.782.2601.2020 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1530 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1570 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1650 | 06.001.12.361.1201.2023 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1820 | 06.003.12.365.1202.2026 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1840 | 06.003.12.365.1202.2026 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 1960 | 06.004.04.392.1301.2027 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2180 | 06.007.12.361.1201.2033 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2260 | 06.007.12.361.1201.2033 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2660 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2810 | 08.001.10.301.1001.2040 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2960 | 08.001.10.302.1001.2041 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3010 | 08.001.10.302.1001.2041 | 494 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3150 | 09.002.08.244.0801.2044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3260 | 09.002.08.244.0801.2044 | 753 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3440 | 09.002.08.244.0801.2046 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3480 | 09.002.08.244.0801.2046 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3730 | 10.004.22.661.2201.2051 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |



| | | | | | |
|------|------|-------------------------|---|-----------------|--------------|
| 2019 | 3750 | 10.004.22.661.2201.2051 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 3840 | 11.003.18.541.2201.2053 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 4090 | 11.004.20.606.2001.2056 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 **O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ITEM 2.2 do ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordem de Compra.**

19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 - DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20, sem prejuízo da aplicação daquelas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contidas no item 20.3.

- 20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.
- 20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico: www.pmsas.pr.gov.br.
- 21.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 21.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

- 21.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 21.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 21.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 21.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 21.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 21.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 21.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.
- 21.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 21.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 21.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | |
|-------------------|--|
| ANEXO I | Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento; |
| ANEXO I-A | Relação de veículos |
| ANEXO II | Modelo de Proposta de Preços |
| ANEXO III | Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente |
| ANEXO IV | Declaração de Responsabilidade |
| ANEXO V | Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho |
| ANEXO VI | Modelo de Declaração aos Requisitos de Habilitação |
| ANEXO VII | Termo De Credenciamento |
| ANEXO VIII | Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP |
| ANEXO IX | Manual preenchimento proposta.esl |
| ANEXO X | Modelo de Declaração cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93 |
| ANEXO XI | Modelo de Minuta do Contrato |

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de outubro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município

I - DESCRIÇÃO:

Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 1,00 | UN | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 310,00 | HORAS | 99,00 | 30.690,00 |

TOTAL

Lote: 2 - Lote 002

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 1,00 | UN | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 135,00 | HORAS | 99,00 | 13.365,00 |

TOTAL

Lote: 3 - Lote 003

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 1,00 | UN | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 225,00 | HORAS | 95,00 | 21.375,00 |

33.365,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

047

| TOTAL | | | | | | | 46.375,00 |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|-----------|
| Lote: 4 - Lote 004 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | 90,00 | HORAS | 97,00 | 8.730,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 18.730,00 |
| Lote: 5 - Lote 005 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172 | 135,00 | HORAS | 97,00 | 13.095,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 23.095,00 |
| Lote: 6 - Lote 006 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 1,00 | UN | 30.000,00 | 30.000,00 | |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433 | 225,00 | HORAS | 111,00 | 24.975,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 54.975,00 |
| Lote: 7 - Lote 007 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 1,00 | UN | 35.000,00 | 35.000,00 | |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS IVECO para veículos placas: AXM-0689, ART-2940, AXH-1558, ART-1356, ATP-6295 | 225,00 | HORAS | 115,00 | 25.875,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 60.875,00 |
| Lote: 8 - Lote 008 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857 | 1,00 | UN | 25.000,00 | 25.000,00 | |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857 | 180,00 | HORAS | 101,00 | 18.180,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 43.180,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

048

Lote: 9 - Lote 009

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704 | 45,00 | HORAS | 101,00 | 4.545,00 |

TOTAL

9.545,00

Lote: 10 - Lote 010

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162 | 1,00 | UN | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162 | 225,00 | HORAS | 108,00 | 24.300,00 |

TOTAL

44.300,00

Lote: 11 - Lote 011

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686 | 45,00 | HORAS | 100,00 | 4.500,00 |

TOTAL

14.500,00

Lote: 12 - Lote 012

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | 1,00 | UN | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434 | 90,00 | HORAS | 104,00 | 9.360,00 |

TOTAL

24.360,00

Lote: 13 - Lote 013

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLVO para veículos placas: MGU-6820 | 45,00 | HORAS | 99,00 | 4.455,00 |

TOTAL

9.455,00

Lote: 14 - Lote 014

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|



| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679 | 45,00 | HORAS | 97,00 | 4.365,00 |
| TOTAL | | | | | | 14.365,00 |
| Lote: 15 - Lote 015 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veículos placas: BCG-3145 | 45,00 | HORAS | 107,00 | 4.815,00 |
| TOTAL | | | | | | 9.815,00 |
| Lote: 16 - Lote 016 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207 | 1,00 | UN | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLVO para veículos placas: AEW-5207 | 45,00 | HORAS | 100,00 | 4.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 9.500,00 |

Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ R\$ 477.125,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.
- 2.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.
 - 2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema AUDATEX, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.

III - OBSERVAÇÕES:

- 2.4. FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

050

Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

- 2.5. PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;
- 2.6. TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 2.7. REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- 2.8. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 2.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando- se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
- 2.10. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
- 3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.



ANEXO - I - A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE VEICULOS

CAMINHÃO FORD APL-3648
CAMINHÃO FORD APL-3651
CAMINHÃO FORD AVK-3478
CAMINHÃO FORD AVK-3479
CAMINHÃO FORD ASV-8092
CAMINHÃO FORD BBB-5212
CAMINHÃO FORD AQR-5284

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO VOLKSWAGEN AWW-8975
CAMINHÃO VOLKSWAGEN AIC-2934
CAMINHÃO VOLKSWAGEN AUQ-7304

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO MERCEDES BENZ BJC-7661
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ADE-1886
CAMINHÃO MERCEDES BENZ MAC-5341
CAMINHÃO MERCEDES BENZ APH-2309
CAMINHÃO MERCEDES BENZ AYI-3970
CAMINHÃO MERCEDES BENZ AIS-4385
CAMINHÃO MERCEDES BENZ IPX-5753
CAMINHÃO MERCEDES BENZ MAI-6798

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMIONETE GM-CHEVROLET BBL-1219
CAMIONETE GM-CHEVROLET ANH-1285

E OUTRAS CAMIONETES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMIONETE FORD AKI-1732
CAMIONETE FORD AJX-9172

E OUTRAS CAMIONETES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

AMBULÂNCIA RENAULT AZM-0887
AMBULÂNCIA RENAULT AXJ-8145
AMBULÂNCIA RENAULT ALT-4534
AMBULÂNCIA RENAULT AZL-5183
AMBULÂNCIA RENAULT AYJ-2433

E OUTRAS AMBULÂNCIAS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

MICRO ONIBUS IVECO AXM-0689
MICRO ONIBUS IVECO ART-2940
MICRO ONIBUS IVECO AXH-1558
MICRO ONIBUS IVECO ART-1356
MICRO ONIBUS IVECO ATP-6295

E OUTROS MICRO ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN ALU-2672



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN ASB-2099

MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN ASA-1857

E OUTROS MICRO ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

MICRO ONIBUS AGRALE KEE-3704

E OUTROS MICRO ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS VOLKSWAGEN BBT-4402

ONIBUS VOLKSWAGEN AXE-3158

ONIBUS VOLKSWAGEN AXE-3162

E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS MERCEDES BENZ AXM-0686

E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

VANS SPRINTERM JFQ-8236

VANS SPRINTERM BDE-7C60

VANS SPRINTERM BDE-7C85

VANS CITROEN BAH-7434

E OUTRAS VANS DAS MARCAS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDAS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO VOLVO MGU-6820

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS MARCOPOLO BBM-7679

E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

CAMINHÃO IVECO BCG-3145

E OUTROS CAMINHÕES DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

ONIBUS VOLVO AEW-5207

E OUTROS ONIBUS DA MARCA QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.

E demais veículos que forem adquiridos no período de vigência do contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO - II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 083/2019

2. Deverá ser apresentado o ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|--|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | % PERCENTUAL PROPOSTO |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 1,00 | UN | 30.000,00 | 30.000,00 | PO =% PG =% PR =% |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO FORD para veículos placas: APL-3648, APL-3651, AVK-3478, AVK-3479, ASV-8092, BBB-5212, AQR-5284 | 310,00 | HORAS | 99,00 | 30.690,00 | |
| TOTAL | | | | | | 60.690,00 | |
| Lote: 2 - Lote 002 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | % PERCENTUAL PROPOSTO |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 1,00 | UN | 20.000,00 | 20.000,00 | PO =% PG =% PR =% |
| | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304 | 135,00 | HORAS | 99,00 | 13.365,00 | |
| TOTAL | | | | | | 33.365,00 | |
| Lote: 3 - Lote 003 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | % PERCENTUAL PROPOSTO |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 1,00 | UN | 25.000,00 | 25.000,00 | PO =% PG =% PR =% |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798 | 225,00 | HORAS | 95,00 | 21.375,00 | |
| TOTAL | | | | | | 46.375,00 | |
| Lote: 4 - Lote 004 | | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | % PERCENTUAL PROPOSTO |
| 1 | 13337 | Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | 1,00 | UN | 10.000,00 | 10.000,00 | PO =% PG =% PR =% |
| 2 | 13338 | Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285 | 90,00 | HORAS | 97,00 | 8.730,00 | |